



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL
A cidade se faz a cada dia

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.369/2013

EMENTA – Altera a redação do Anexo I da Lei Municipal nº 4.144/2010 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - O Anexo I da Lei Municipal nº 4.144/2010 passa a ter a seguinte redação:

| ANEXO I | | | |
|--|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| TABELA DE DIÁRIAS | | | |
| GRUPO DE SERVIDORES | LOCAL | LOCAL | LOCAL |
| | DENTRO DO ESTADO | OUTROS ESTADOS | FORA DO PAÍS |
| | VALOR DAS DIÁRIAS – (R\$) | VALOR DAS DIÁRIAS – (R\$) | VALOR DAS DIÁRIAS – (R\$) |
| PREFEITO | 395,00 | 790,00 | 1.185,00 |
| VICE-PREFEITO, SECRETÁRIO | 230,00 | 395,00 | 592,50 |
| SECRETÁRIO EXECUTIVO, SUPERINTENDENTE | 230,00 | 395,00 | 592,50 |
| DIRETOR | 230,00 | 395,00 | 592,50 |
| ASSESSOR ESPECIAL 1 | 120,00 | 320,00 | 360,00 |
| COORDENADOR | 120,00 | 240,00 | 360,00 |
| CHEFE DE SECRETARIA | 120,00 | 240,00 | 360,00 |
| ASSESSOR ESPECIAL 2 | 120,00 | 240,00 | 360,00 |
| DEMAIS SERVIDORES | 120,00 | 240,00 | 360,00 |

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 09 de dezembro de 2013.

Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito